



Prefeitura Municipal de Águia Branca

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-87

Rua Vicente Pissinatti, 71 - Fone: (027) 745-1222

29795-000 - ÁGUIA BRANCA - Espírito Santo

LEI Nº 177/93

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR DESPESAS COM VEÍCULO DE TERCEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesa de até CR\$ 118.000,00 (CENTO E DEZOITO MIL CRUZEIROS REAIS), para reformar o veículo Gol VW de propriedade do Governo do Estado do Espírito Santo, que se encontra alocado na DPM desta Cidade.

Art. 2º. A despesa de que trata esta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 21 - GABINETE DO PREFEITO
- 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 07 - ADMINISTRAÇÃO
- 020 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
- 21.03070202.01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
- 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
- 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 04 de outubro de 1993.

Registrado no Livro N.º 03
às Folhas 109 v. 110 v.
Em 04/10/93
Hilda L19
ESCRITURÁRIO

Publicado no Quadro de Avisos
no Atto da Prefeitura Municipal
de Águia Branca.
Em 04/10/93
Hilda L19
Escriturário


JOSE ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal